

ADENDO I AO EDITAL DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Nº 03/2022

A Secretária Municipal de Educação, Senhora Cheila Reis de Souza, no uso de suas atribuições legais, zelando pela transparência, equidade e impessoalidade de todo o processo classificatório, torna público o Adendo I ao Edital da Educação nº 03/2022, conforme as seguintes disposições:

10.9. PARA CONCORRER AO CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

- 1º. Apresentar comprovação de Habilitação/Escolaridade de acordo com o Anexo I deste Edital;
- 2º. O candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas na Rede Municipal de Ensino de Prudente de Moraes (será considerado o período de experiência descrito na contagem de tempo até 31/10/2022);

Os demais itens do Edital nº 03/2022, permanecem inalterados.

Prudente de Moraes, 25 de novembro de 2022.

Original assinado

Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura de Prudente de Moraes

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 15 / 11 / 2022

